

# Dualismo ou Integração no Mercado de Trabalho?

JOÃO SABOIA(\*)

## Resumo

Este artigo está dividido em três partes. Na primeira é desenvolvida uma discussão sobre o conceito de setor informal, à luz da experiência acumulada desde sua criação, no início dos anos setenta. É feita uma avaliação positiva, reconhecendo-se, entretanto, alguns problemas conceituais. Em seguida, parte-se para uma crítica da proposta de "integração" no mercado de trabalho brasileiro. Neste sentido, utilizando-se a noção de "taxa de formalidade", observa-se, simultaneamente, um crescimento excepcional do emprego no longo prazo e uma certa dificuldade de sua absorção pelo núcleo capitalista da economia. Este fato é agravado com a crise da década de oitenta. São também destacados os desequilíbrios regionais do mercado de trabalho do país. Finalmente, procura-se caracterizar o mercado de trabalho no Brasil, apontando-se para a necessidade de uma política de emprego.

**Palavras-chaves:** mercado de trabalho, setor informal, emprego regional, emprego setorial, estrutura ocupacional, política de emprego.

## Abstract

This article consists of three parts. The first part discusses the concept of informal sector in the light of the experience acquired since its creation in the early '70s. The resulting assessment is positive, although some conceptual problems are recognized. The next part criticizes the proposal of "integration" into the Brazilian labor market. In this sense, using the concept of "formality rate", it is found out that an exceptional long-term growth in employment occurs simultaneously with a certain difficulty of its absorption by the capitalist nucleus of the economy. This process intensifies with the crisis in the '80s. Additionally, the regional imbalances in the Brazilian labor market are ascertained. The last part is an attempt to characterize the Brazilian labor market, pointing out to the necessity of an employment policy.

**Key words:** labor market, informal sector, regional employment, sectorial employment, occupational structure, employment policy.

---

*O autor é professor da FEA/UFRJ.*

(\*) Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada em SABOIA (1988).

## 1. Setor Informal – Um Conceito Heterogêneo

Desde o artigo pioneiro, que propôs o conceito de setor informal para a análise de importante segmento da economia dos países atrasados, houve importantes avanços nesta área (OIT, 1972). Recentemente, Victor Tokman, um dos principais autores ligados ao PREALC, publicou um trabalho onde procura avaliar os desenvolvimentos ocorridos na temática (TOKMAN, 1987). Segundo ele, o principal avanço na conceituação de setor informal foi a concordância em utilizar as formas de produção como unidade de análise.

Foi talvez Paulo Renato de Souza quem melhor caracterizou os setores formal e informal, procurando distinguir as formas de produção capitalista das não capitalistas. Assim, o setor formal seria aquele onde

*“prevalecem as relações capitalistas, no sentido de que se distingue a propriedade do capital e do trabalho, e que a produção está dirigida principalmente para o mercado. No informal, por sua vez, em que pese cumprir-se esta última condição, não predomina a divisão entre proprietários do capital e do trabalho e, conseqüentemente, o salário não constitui a forma usual de remuneração do trabalho”* (SOUZA, 1980a, p. 132-133).

Na busca de uma tipologia para as diferentes parcelas do setor informal, Souza propôs dois grandes agrupamentos. De um lado colocam-se as formas de organização da produção sem assalariamento permanente e do outro as quase-empresas capitalistas (SOUZA, 1980b, p. 94-99).

Dentro do primeiro grupo encontram-se empresas familiares, os trabalhadores por conta própria subordinados, os pequenos vendedores de serviços e o serviço doméstico. As quase-empresas capitalistas distinguem-se das formas anteriores, à medida que utilizam permanentemente o trabalho assalariado. Seu comportamento, entretanto, é semelhante ao das empresas familiares. Em ambos os casos, *“a taxa de lucro não é a variável chave do funcionamento dessas empresas, sendo mais importante o nível de rendimento total do proprietário”* (SOUZA, 1980b, p. 98).

O reconhecimento da heterogeneidade do setor informal é um dos aspectos onde há atualmente acordo. Segundo Tokman, *“contrariamente à imagem que prevalecia há 15 anos atrás, no sentido de que o setor informal era de natureza homogênea, atualmente é evidente que existem distintos segmentos dentro deste setor”* (TOKMAN, 1987, p. 11). Este fato tem levado a propostas de se estudar o setor informal de modo desagregado ou, como propõe Tokman, *“a uma melhor conceituação de um setor heterogêneo”* (TOKMAN, 1987, p. 14).

Uma das conseqüências da heterogeneidade do setor informal é a superação da visão de que este seja sinônimo de pobreza e de baixa qualidade de serviços e produtos. Assim, o setor informal passa a ser visto como *“forma dinâmica de produção, que não se atém à produção de mercadorias e serviços de má qualidade, não visa atender somente mercados de baixa renda e nem a utilização de técnicas tradicionais”* (CACCIAMALI, 1983, p. 24).

As relações entre os setores formal e informal são complexas. Prevalece atualmente a visão de um setor informal articulado ao formal, mas subordinado a este último.

*“Os pequenos produtores têm muitos vínculos com a grande indústria e o comércio – muito mais no contexto de compras do que no de vendas – bem como com diversas instituições do Estado. O mundo do pequeno produtor e do trabalhador ocasional interpenetra aquele das corporações multinacionais, do grande comércio, dos bancos e das agências internacionais. No entanto, como em todas as relações caracterizadas pelo binômio dominação/subordinação, não existe igualdade na extensão e natureza desta interpenetração. Cada pólo da relação se beneficia e depende do outro, mas de maneira diversa. A dependência é complexa e fortemente favorável à hegemonia capitalista”* (GERRY, 1978, p. 1150, apud CACCIAMALI, 1983, p. 24).

Embora reconhecendo que a facilidade de entrada é uma das características do setor informal, alguns autores procuram qualificar esta questão. Nos trabalhos de Hugo Lopez, por exemplo, são considerados quatro tipos de barreiras à entrada no setor informal: capital; espaço; qualificação do trabalho; e oficial ou sindical. Elas concentram-se nos ramos industriais, onde o trabalho descentralizado e em pequena escala possui vantagens comparativas em relação às unidades capitalistas de maior tamanho, podendo também ser encontradas no transporte e em alguns ramos do comércio e de serviços (LOPEZ, 1986, p. 33-34).

Os estudos sobre a trajetória dos trabalhadores ao longo do ciclo de vida têm mostrado a existência de diferentes padrões de mobilidade. Exemplificando com o caso da Colômbia, foi encontrada uma trajetória típica, onde os jovens começariam trabalhando no setor informal, seja como assalariados ou ajudantes familiares. Após adquirirem uma certa formação e disciplina no trabalho, passariam ao setor formal, como assalariados, entre 20 e 30 anos. Finalmente, voltariam ao setor informal, entre 30 e 40 anos, obrigados ou por vontade própria, para tornarem-se trabalhadores por conta própria ou, eventualmente, microempresários (LOPEZ, 1987, p. 377-378).

O conceito de setor informal apresenta algumas dificuldades. O corte proposto por Souza, no qual são consideradas como pertencentes ao setor informal aquelas atividades onde a descontinuidade capital/trabalho não existe ou não é nítida, resulta num critério sugestivo. Sua aplicação, entretanto, não é simples. A existência dos assalariados informais das quase-empresas capitalistas ilustra os problemas. Embora os proprietários de tais empresas possam estar envolvidos no processo produtivo, para os assalariados a separação capital/trabalho é real. Há, portanto, uma área nebulosa entre os segmentos formal e informal da economia, devido às dificuldades de se definir inequivocamente cada setor.

O reconhecimento destas dificuldades levou Tokman a apontar para a necessidade de busca de uma melhor compreensão do setor informal. Segundo ele, existe uma confusão de categorias analíticas em relação aos mercados de produtos e de fatores. Ao se trabalhar com a unidade de produção como unidade básica de análise, enfoca-se a questão do ponto de vista do mercado de produtos. Para os assalariados informais, entretanto, seria necessário analisar o mercado de trabalho. Esta seria a perspectiva adequada para aqueles que contribuem com sua força de trabalho sem participação no capital (TOKMAN, 1987, p. 14-20).

Os trabalhos empíricos têm utilizado critérios bastante diversos na delimitação do setor informal. O próprio PREALC tem contribuído para aumentar a confusão em torno da questão, ao incluir indiscriminadamente no interior do setor informal todas as empresas com menos de cinco (ou dez) empregados. Assim, confunde-se o setor informal com os pequenos estabelecimentos<sup>(1)</sup>.

Segundo Souza, apenas as empresas não-organizadas deveriam fazer parte do setor informal.

*“Por um lado, significa “não-organizada em termos capitalistas” em que não se distingue a propriedade do trabalho e do capital e onde o salário não é a forma usual de remuneração do trabalho. Por outro lado, significa “não organizada juridicamente” no sentido de que inclui as empresas que, preenchendo a condição de serem capitalistas no sentido que se acaba de mencionar, por serem demasiadamente pequenas não cumprem todas as obrigações legais referentes à legislação social, às leis do salário mínimo etc.” (SOUZA, 1980a, p.135).*

Deste modo, Souza inclui um critério “legal” para a delimitação do setor informal.

---

(1) Victor Tokman insiste em identificar os assalariados informais com aqueles em estabelecimentos com menos de 5 ocupados (TOKMAN, 1987, p. 15). Para uma lista de 22 critérios utilizados para definir o setor informal veja LAUTIER (1986).

No Brasil, tradicionalmente o setor formal tem sido identificado com os empregados com carteira assinada (e os funcionários públicos). Em oposição, pertencem ao setor informal os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores por conta própria e os sem remuneração<sup>(2)</sup>.

Em função dos dados existentes nas fontes estatísticas brasileiras, esta é uma classificação razoável. Ao utilizá-la, está sendo feita uma associação entre as empresas capitalistas e o cumprimento da legislação trabalhista, e privilegiando-se o corte analítico proposto por Souza. Embora possa haver assalariamento sem carteira assinada em empresas capitalistas, este comportamento deve ser minoritário, mesmo em períodos de crise econômica. Por outro lado, o assalariamento com carteira assinada em empresas "não-organizadas em termos capitalistas" ou no serviço doméstico é uma exceção.

Para tentar superar estes problemas, Cacciamali propôs a utilização da noção de "visibilidade" para os setores formal e informal, no sentido da legalidade da atividade econômica e da relação de trabalho. Assim, haveria quatro segmentos: formal visível, formal invisível, informal visível e informal invisível. *"É de se esperar que as relações de visibilidade predominem no setor formal e as de invisibilidade no setor informal"* (CACCIAMALI, 1988, p. 31). Apesar do apelo da proposta, deve-se reconhecer as dificuldades de se utilizar este tipo de segmentação a partir das estatísticas brasileiras.

A constatação da heterogeneidade do setor informal não deve ser razão para seu abandono, mas para seu aprofundamento. Heterogêneo é também o setor formal, onde convivem desde pequenas empresas capitalistas aos grandes conglomerados multinacionais<sup>(3)</sup>. Concordamos com a proposta de Tokman sobre a necessidade de uma conceituação mais precisa do setor informal. A direção correta parece ser a linha original de Souza, onde se procura diferenciar as relações tipicamente capitalistas das restantes. Estas últimas, entretanto, são bastante heterogêneas, e devem ser reconhecidas como tal.

---

(2) Veja, por exemplo, INFANTE (1984) e SABOIA (1986). Uma das razões para a utilização deste critério para os setores formal e informal é a existência dos dados da PNAD e da RAIS. A PNAD fornece dados sobre empregados com e sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem remuneração e empregadores. A RAIS apresenta informações prestadas sobre os vínculos empregatícios mantidos pelas empresas legalmente registradas. Cabe, entretanto, observar, que entre os empregados sem carteira de trabalho assinada da PNAD incluem-se os estatutários da administração pública, tipicamente formais. Analogamente, existem empregados com carteira assinada na PNAD que deveriam ser classificados no setor informal, como no caso das empregadas domésticas que possuem carteira assinada.

(3) Para uma discussão sobre a heterogeneidade dos setores formal e informal veja RODGERS (1985, p. 7-13).

## 2. Os Prós e os Contras da Noção de Integração

A partir da análise da evolução da economia brasileira nas últimas décadas, alguns autores criticaram recentemente a visão dualista predominante sobre o mercado de trabalho, que aponta para o caráter excludente do capitalismo no Brasil. Para substituir a tese da “insuficiência dinâmica” foi proposto o paradigma da “integração”

*“Parte-se da idéia que, tendo a economia brasileira passado a operar com um mercado de trabalho genuinamente capitalista, baseado na generalização do trabalho assalariado, que abarca inclusive o trabalho rural, torna-se necessário superar o velho paradigma da qualidade, pelo da **integração**” (SALM, et alli, 1987, p. 5 – grifo dos autores).*

A noção de integração é apresentada tanto a nível do processo produtivo quanto do mercado de trabalho. Do lado da produção, haveria uma expansão das atividades modernas, com a multiplicação das relações intersetoriais, provocando uma diminuição das disparidades setoriais e regionais, e um aumento generalizado da produtividade. Como consequência, resultaria um mercado nacional de trabalho assalariado<sup>(4)</sup>. Segundo os proponentes da tese da integração, *“a posse da carteira de trabalho assinada (...) representa um elemento-chave na compreensão da magnitude de tal processo” (SALM et alli, 1987, p. 21).*

Trata-se, indiscutivelmente, de uma tese provocativa, que resulta da análise do emprego nas atividades industriais e terciárias, da qualificação da estrutura ocupacional, da participação do trabalho não remunerado e das disparidades setoriais (SALM et alli, 1987, cap. 2). Os autores estudam inclusive o caso do Nordeste, concluindo que *“o fenômeno geral da modernização e integração também se verifica no Nordeste, embora (...) o processo se dê num ritmo bem*

---

(4) O conceito de integração é definido como *“o resultado articulado dos seguintes fenômenos:*  
i) *o crescimento da produtividade resultante da expansão das atividades modernas deve vir acompanhado da diminuição das disparidades setoriais e regionais nos níveis de produtividade do trabalho;*  
ii) *esse processo deve resultar na multiplicação das inter-relações setoriais, com repercussões na criação de novas atividades, na absorção de atividades de baixa produtividade e na incorporação da mão-de-obra nas diversas regiões do país; o desenvolvimento regional passa assim a depender menos das vocações naturais do que do processo global de acumulação;*  
iii) *resulta daí a formação de um mercado nacional de trabalho assalariado que, no caso brasileiro, possui um corte jurídico-institucional que garante aos empregados com vínculo registrado em carteira um status diferenciado. Com isso não estamos negando o caráter capitalista do assalariamento não formalizado nem o de outras formas de exploração do trabalho. Apenas consideramos a maior parte dos que trabalham sob tais formas, resquícios do atraso, como não integrados” (SALM et alli, 1987a, p. 11 – grifo nosso).*

*mais lento do que o crescimento e a diversificação da economia nordestina poderiam proporcionar*" (SALM *et alli*, 1987, p. 37).

A proposta de integração deixa transparecer uma visão do mercado de trabalho brasileiro que nos parece excessivamente otimista. Ela sugere implicitamente que mais cedo ou mais tarde haverá a incorporação de todos os trabalhadores ao "mercado nacional de trabalho". Buscaremos nesta seção qualificar a tese integracionista na parte relativa ao mercado de trabalho. Antes, entretanto, serão feitas algumas observações sobre a evolução do emprego no Brasil nas últimas décadas.

A economia brasileira tem demonstrado um enorme dinamismo. Apesar das duas recessões dos anos sessenta e oitenta, a taxa média de crescimento do PIB atingiu 6,2% ao ano entre 1955 e 1985. A indústria tem se destacado, especialmente os setores de bens de consumo duráveis e bens de capital. No mesmo período, o crescimento da indústria de transformação foi de 6,7% ao ano, enquanto os dois setores acima atingiram 12,6 e 9,4% ao ano, respectivamente. A segunda metade dos anos cinquenta e o período do "milagre" foram excepcionais em termos de crescimento econômico. Apesar da crise do início dos anos oitenta, a economia recuperou-se no triênio 1984/86, recuando em seguida.

Nos últimos quarenta anos ocorreu um intenso processo de migração do campo para as cidades. A população brasileira, majoritariamente rural nos anos cinquenta, tornou-se urbana. Atualmente, apenas a quarta parte da PEA continua no setor primário. Em contrapartida, houve um crescimento substancial da mão-de-obra industrial, no comércio e nos serviços em geral. O setor terciário já representa mais da metade da população ocupada do país.

Os dados mostram uma impressionante capacidade de geração de empregos pela economia brasileira. Em 1950, por exemplo, a indústria de transformação possuía apenas 2,2 milhões de trabalhadores, atingindo, em 1987, cerca de 9,0 milhões. Quantos países foram capazes de tal performance? Pode-se daí inferir que houve a "formação de um mercado nacional de trabalho assalariado" como pretendem os integracionistas?

Utilizaremos a sugestão dos proponentes da tese da integração para tentar aprofundar esta questão. Neste sentido, será verificada "a posse da carteira de trabalho assinada", elemento-padrão na identificação da relação de trabalho tipicamente capitalista no Brasil. Com este objetivo, nada melhor do que comparar os dados da RAIS e da PNAD<sup>(5)</sup>.

Apresentamos, inicialmente, o quadro geral do emprego formal por unidade da federação. Foi escolhido 1985, último ano "normal" para o qual havia

(5) Para uma discussão sobre a comparabilidade dos dados da RAIS e da PNAD veja SABOIA & TOLLIPAN (1985).

informações disponíveis da RAIS e da PNAD<sup>(6)</sup>. Considera-se como emprego formal aquele levantado pela RAIS, i.e., o emprego com carteira assinada informado pelas empresas, além dos estatutários da administração pública. É ainda calculada a "taxa de formalidade" do emprego, destacando-se o caso das atividades não-agrícolas. Ela é definida pela relação entre o emprego levantado pela RAIS e a população ocupada estimada pela PNAD.

A taxa global de formalidade para o país não ultrapassa 38,5% (tabela 1). Somente em São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal ela supera 50%<sup>(7)</sup>. Nos Estados do Nordeste ela situa-se entre 11,3% no Maranhão e 29,9% em Pernambuco. Para os outros Estados do Sul-Sudeste ela varia entre 32,0% no Paraná e 42,2% no Rio Grande do Sul. Verifica-se, portanto, que em meados dos anos oitenta as taxas de formalidade do emprego permaneciam em níveis bastante baixos. Este resultado não chega a surpreender, dado o peso que ainda possuem as atividades agrícolas no Brasil, onde são raros os vínculos formais de trabalho.

Passando-se à análise das atividades não-agrícolas, observa-se uma elevação considerável nas taxas de formalidade. A taxa global do país salta para 53,0%. Existem, entretanto, grandes diferenciais. Ela atinge 76,3% no Distrito Federal, 67,1% no Paraná e Santa Catarina, 61,9% no Rio Grande do Sul e 59,9% em São Paulo. Situação bem distinta é encontrada nos Estados menos desenvolvidos: o Maranhão não passa de 29,6%; Goiás, 32,7%; Piauí, 34,1%; Ceará, 35,1%, Paraíba, 38,0% e Mato Grosso do Sul, 38,1%. Nota-se, portanto, uma situação bastante heterogênea, dependendo do nível de desenvolvimento econômico de cada região.

A análise da distribuição setorial do **emprego formal** traz novas informações (tabela 2). O emprego industrial é majoritário (32,1%), seguindo-se o setor de serviços (30,9%), a administração pública (22,3%), o comércio (13,1%) e a agricultura (1,6%). Os desequilíbrios no interior de cada Estado, entretanto, são grandes, chegando a surpreender. No Acre e em Roraima mais de 60% do emprego formal localiza-se na administração pública. Este reduz-se para a faixa 50/60% na Paraíba, Distrito Federal e Amapá, 40/50% em Rondônia, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão, e 30/40% no Ceará, Sergipe, Goiás, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Pará e Bahia. Em contrapartida, apenas 13,6% do emprego formal de São Paulo é encontrado na administração pública. Quanto à indústria, chega a atingir 44,1% do emprego formal em Santa Catarina e 41,0% em São Paulo, reduzindo-se para somente 17,2% no Mato Grosso do Sul e 18,4% no Piauí. Portanto, não apenas as taxas de formalidade são mais baixas

---

(6) O ano de 1986 foi evitado por coincidir com o período do Plano Cruzado. Para 1987 os dados da RAIS ainda não estavam disponíveis por ocasião da preparação deste texto.

(7) A comparação fica dificultada na Região Norte pela exclusão da população rural nos dados levantados pela PNAD.



TABELA 1

TAXA DE FORMALIDADE DA POPULAÇÃO OCUPADA  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 1985

Unidades da Federação	População Ocupada (1)	População Ocupada Não-Agrícola (2)	Emprego Formal (3)	Emprego Formal Não-Agrícola (4)	Taxa de Formalidade (3)/(1) (%)	Taxa de Formalidade Não-Agrícola (4)/(2) (%)
Amazonas	388.672	359.775	199.375	198.393	51,3	55,1
Pará	703.901	631.264	339.204	338.262	48,2	53,6
Mato Grosso do Sul	647.404	448.957	176.902	170.918	27,3	38,1
Mato Grosso	573.806	340.869	145.619	139.087	25,4	40,8
Goiás	1.722.910	1.214.375	402.848	396.730	23,4	32,7
Distrito Federal	635.019	618.425	474.157	471.740	74,7	76,3
Maranhão	1.757.450	663.303	198.836	196.512	11,3	29,6
Piauí	892.458	399.825	136.994	136.145	15,4	34,1
Ceará	2.300.407	1.357.135	484.894	476.862	21,1	35,1
Rio Grande do Norte	741.963	483.734	203.218	200.200	27,4	41,4
Paraíba	1.067.091	618.840	236.154	235.212	22,1	38,0
Pernambuco	2.501.298	1.621.731	746.966	738.240	29,9	45,5
Alagoas	823.351	377.171	215.747	210.683	26,2	55,9
Sergipe	483.093	278.434	142.292	140.908	29,5	50,6
Bahia	4.082.463	2.058.603	847.949	833.801	20,8	40,5
Minas Gerais	5.829.694	3.837.621	1.927.678	1.868.942	33,1	48,7
Espírito Santo	949.073	555.028	321.270	312.448	33,9	56,3
Rio de Janeiro	5.157.703	4.908.857	1.715.505	2.710.685	52,6	55,2
São Paulo	12.482.987	11.315.181	6.894.116	6.780.164	55,2	59,9
Paraná	3.522.124	1.991.072	1.127.952	1.101.963	32,0	67,1
Santa Catarina	1.823.384	1.094.811	749.664	735.148	41,1	67,1
Rio Grande do Sul	3.883.941	2.621.226	1.639.308	1.622.516	42,2	61,9
<b>Total</b>	<b>53.236.936</b>	<b>38.046.543</b>	<b>20.491.484</b>	<b>20.171.757</b>	<b>38,5</b>	<b>53,0</b>

Nota: Na região Norte a PNAD não estima a população rural.

Fonte: PNAD e RAIS.

nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como o emprego formal nestas regiões está concentrado na administração pública.

Os seis principais Estados do Sul-Sudeste – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina – respondem por

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DO EMPREGO POR UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO – 1985  
(em percentagem)

Unidades da Federação	Agricultura	Indústria	Serviços	Comércio	Administração Pública	Total
Amazonas	0,5	37,9	22,7	10,4	28,5	100
Pará	2,7	23,3	29,3	12,3	32,4	100
Acre	0,5	10,9	18,9	7,1	62,6	100
Amapá	–	26,0	14,8	9,0	50,2	100
Rondônia	0,3	18,4	20,7	11,5	49,1	100
Roraima	0,5	7,3	20,8	10,8	60,6	100
Mato Grosso do Sul	3,5	17,2	29,8	17,1	32,4	100
Mato Grosso	4,7	20,2	32,2	16,2	26,7	100
Goiás	1,6	20,8	29,4	15,0	33,2	100
Distrito Federal	0,5	6,7	33,4	8,7	50,7	100
Maranhão	1,2	23,4	24,3	10,6	40,5	100
Piauí	0,7	18,6	23,1	11,5	46,1	100
Ceará	1,7	23,2	24,4	12,3	38,4	100
Rio Grande do Norte	1,5	24,8	20,7	9,2	43,8	100
Paraíba	0,4	20,8	18,2	7,9	52,7	100
Pernambuco	1,3	32,1	27,3	11,5	27,8	100
Alagoas	2,4	26,9	28,3	9,4	33,0	100
Sergipe	1,0	22,5	27,4	11,5	37,6	100
Bahia	1,7	21,8	31,4	14,0	31,1	100
Minas Gerais	3,3	31,2	32,3	13,1	20,1	100
Espírito Santo	2,8	26,0	31,6	13,5	26,1	100
Rio de Janeiro	0,2	24,9	39,0	14,2	21,7	100
São Paulo	1,7	41,0	31,4	12,3	13,6	100
Paraná	2,4	29,0	32,1	16,8	19,7	100
Santa Catarina	1,9	44,1	23,6	12,2	18,2	100
Rio Grande do Sul	1,0	35,0	27,7	15,8	20,5	100
Total	1,6	32,1	30,9	13,1	22,3	100

Fonte: RAIS.

81,1% do emprego formal da indústria, 76,0% do emprego do setor de serviços e 75,4% do emprego no comércio (tabela 3). Em outras palavras, o emprego formal no Brasil está concentrado no Sul-Sudeste. Para o restante do país,

TABELA 3

PARTICIPAÇÃO DE SEIS ESTADOS DO CENTRO-SUL  
NO EMPREGO FORMAL DO PAÍS – 1985

(%)

Unidades da Federação	Indústria	Serviços	Comércio	Administração Pública
São Paulo	43,1	34,2	31,7	20,7
Rio de Janeiro	10,3	16,7	14,4	13,0
Minas Gerais	8,8	9,4	9,1	8,2
Rio Grande do Sul	8,8	7,2	9,7	7,4
Paraná	5,0	5,7	7,0	4,9
Santa Catarina	5,1	2,8	3,5	3,0
(Sub-Total)	(81,1)	(76,0)	(75,4)	(57,0)
Restante do País	18,9	24,0	24,6	43,0
Total	100	100	100	100

Fonte: RAIS.

apenas a administração pública é efetivamente importante (43,0%), refletindo os desequilíbrios regionais da economia brasileira e a política de empreguismo seguida pelos governos locais.

Uma vez constatado o desenvolvimento desigual do setor formal nas diferentes regiões do país, passamos a estudar os diferenciais de salários. A eventual existência de um mercado nacional de trabalho deveria vir acompanhada de salários aproximadamente uniformes para ocupações equivalentes, independentemente da região considerada.

A discussão será ilustrada a partir dos dados de remuneração para vinte ocupações selecionadas, entre as mais representativas do setor formal, em doze Estados com diferentes níveis de desenvolvimento. A fonte de dados, mais uma vez, é a RAIS, e as ocupações são apresentadas a nível de grupo de base<sup>(8)</sup>. Ao lado dos seis Estados mais importantes do Sul-Sudeste, foram esco-

(8) Segundo a RAIS, o grupo de base compõe-se de ocupações que apresentam estreita afinidade quanto ao conteúdo e exigências. Trata-se de um nível intermediário de agregação das ocupações

lhidos seis outros, onde o setor formal está razoavelmente desenvolvido. As ocupações foram selecionadas a partir das mais numerosas entre aquelas típicas da indústria e do terciário (tabela 4)<sup>(9)</sup>.

TABELA 4

DIFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO PARA OCUPAÇÕES SELECIONADAS  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 1985

Ocupação	São Paulo	Rio de Janeiro	Minas Gerais	Paraná	Rio Grande do Sul
Aux. Escritório	0,956	1,047	0,969	0,917	1,116
Aux.Contabilidade/Caixa	1,013	0,969	1,002	0,914	1,230
Trab.Serv.Abast.	1,162	1,019	0,858	0,824	0,894
Secretário	1,198	1,148	0,666	0,627	0,722
Recepcionista	1,056	1,042	0,867	0,942	1,060
Vend.Atac./Varejo	1,179	0,973	0,786	0,967	0,995
Trab.Conserv.Edif.	1,087	0,998	1,019	0,902	0,962
Guarda Segurança	1,214	1,019	0,797	0,960	1,050
Cozinheiro	1,096	0,961	0,838	0,898	1,022
Garçom	1,082	0,927	0,851	0,976	1,018
Costureiro	1,027	1,019	0,781	0,848	1,123
Trab.Calçado	1,026	0,781	0,779	0,781	1,035
Mecân.Manut.Máquinas	1,183	0,927	0,855	0,795	0,875
Mecân.Manut.Veículos	1,199	0,928	0,862	0,910	1,042
Torneiro	1,141	0,840	0,793	0,781	0,824
Oper.Maq.Ferramenta	1,075	0,769	0,697	0,970	0,874
Cond.Ônibus e Caminhão	1,111	1,094	0,906	0,869	0,972
Pedreiro	1,158	0,899	0,850	1,130	0,989
Estivador	1,300	1,085	0,631	0,850	0,670
Carpinteiro	1,170	0,912	0,822	1,088	1,029

Nota: A tabela apresenta a relação entre a remuneração média da ocupação em cada Estado e a remuneração média nacional da respectiva ocupação.

Fonte: RAIS.

(9) As vinte ocupações selecionadas representam quase um terço do emprego total levantado pela RAIS.

TABELA 4 (Continuação)

DIFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO PARA OCUPAÇÕES SELECIONADAS  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 1985

	Santa Catarina	Amazonas	Pará	Bahia	Ceará	Pernambuco	Goiás
...	0,999	0,951	1,011	1,109	1,018	1,020	1,019
...	1,020	0,904	0,931	1,097	0,894	0,859	0,814
...	0,855	0,857	0,824	1,009	0,592	0,732	0,668
...	0,726	0,837	0,964	0,952	0,514	0,891	0,584
...	0,972	1,080	1,133	1,007	0,789	0,932	0,754
...	0,901	1,115	0,926	0,881	0,886	1,101	1,007
...	0,999	1,134	0,727	0,884	0,830	0,907	0,844
...	0,927	1,039	0,818	0,947	0,636	0,760	0,802
...	0,935	1,407	1,199	1,000	0,853	0,926	0,699
...	1,060	1,281	1,015	0,987	0,843	0,872	0,954
...	1,264	0,881	0,793	0,823	0,807	0,845	0,844
...	0,919	0,875	0,706	0,680	0,738	0,834	0,646
...	0,807	0,899	0,881	1,215	0,623	0,750	0,857
...	0,872	1,120	1,091	0,836	0,766	0,829	0,867
...	0,798	0,662	0,621	0,843	0,550	0,733	0,555
...	0,655	0,750	0,751	0,930	0,533	0,527	0,608
...	0,857	0,977	1,019	0,949	0,931	0,999	0,851
...	0,897	0,912	1,196	0,997	0,629	0,728	1,020
...	0,857	1,050	0,728	0,780	0,531	0,812	0,579
...	0,900	0,998	1,138	0,951	0,602	0,810	1,015

São Paulo é o único Estado que se localiza acima da média salarial do setor formal. Tal fato ocorre em dezenove das vinte ocupações selecionadas. Em contrapartida, o inverso ocorre no Ceará, onde apenas para os auxiliares de escritório os salários encontram-se ligeiramente acima da média nacional da categoria. Os salários pagos em São Paulo são, em média, 54% superiores aos do Ceará quando comparadas ocupações semelhantes. Em quatro casos as remunerações em São Paulo são superiores ao dobro daquelas pagas no Ceará.

De qualquer forma, causa certa surpresa verificar que os salários do setor formal no Estado do Amazonas são superados apenas por São Paulo no conjunto das vinte ocupações selecionadas. Da mesma forma, os salários na Bahia e Pará são mais elevados que os níveis pagos em Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais. Embora os grupos de base possam apresentar diferenças nos vários Estados, os dados apontam para discrepâncias salariais menos acentuadas do que poder-se-ia esperar *a priori*. Estes dados indicam algum tipo de homogeneização para os salários pagos no setor formal.

Uma outra questão que merece ser aprofundada refere-se à evolução da taxa de formalidade. Afinal de contas, a noção de integração é eminentemente temporal. Para uma análise de longo prazo a questão pode ser ilustrada com os dados da indústria de transformação. Consideramos como pertencentes ao setor formal a população ocupada levantada pelos Censos Industriais e como população total ocupada na indústria de transformação aquela obtida nos Censos Demográficos. Definindo-se como taxa de formalidade a relação entre os dois dados, observa-se que ela está estagnada desde os anos cinqüenta. Assim, partindo de 59,8% em 1950, a taxa de formalidade na indústria de transformação passou para 59,5% em 1960, 61,7% em 1970, recuando para 58,1% em 1980<sup>(10)</sup>. Em outras palavras, o excepcional aumento do emprego na indústria de transformação, desde os anos cinqüenta, não foi acompanhado de uma elevação da parcela absorvida pelas empresas industriais.

Passando-se à evolução da taxa de formalidade ao longo da década de oitenta, observam-se quedas sucessivas até 1983. Apesar da recuperação da economia no triênio 1984/86, ela permaneceu estagnada (tabela 5). Se em 1979 a taxa global de formalidade do país atingia 45,2%, em 1983 havia baixado para 39,6% e em 1986 não passava de 40,0%. Este fato é notado com mais nitidez em São Paulo, que representa a região mais atingida pela crise dos anos oitenta. Sua taxa global de formalidade baixou de 70,7% em 1979, para 55,3%, em 1986, sem qualquer sinal de recuperação. No Nordeste a situação é um tanto distinta. Exatamente por representar uma região pouco desenvolvida, sua taxa global de formalidade é baixa e pouco se alterou durante os anos oitenta.

Ao se analisar as taxas de formalidade para as atividades urbanas, nota-se uma confirmação dos resultados anteriores ainda com mais ênfase. Neste caso, não há qualquer esboço de recuperação. Elas se reduzem até 1986, tanto no conjunto do país quanto em São Paulo. Neste Estado, a taxa de formalidade não-agrícola baixou de 81,0%, em 1979, para 60,5%, em 1986. A aparen-

---

(10) Para a análise da evolução da taxa de formalidade no longo prazo optou-se pelos dados dos Censos Industriais e Demográficos pela inexistência de dados para a RAIS e a PNAD. Cabe observar que os dados para 1950 e 1960, relativos ao Censo Industrial, correspondem a levantamentos efetuados em 1949 e 1959, respectivamente.

TABELA 5

TAXA DE FORMALIDADE TOTAL E NÃO-AGRÍCOLA – BRASIL,  
SÃO PAULO E NORDESTE – 1979/86  
(em porcentagem)

Região		79	81	82	83	84	85	86
Brasil	total <sup>(1)</sup>	45,2	43,6	41,6	39,6	39,6	39,5	40,0
	n. agrícola <sup>(2)</sup>	66,9	61,6	59,1	54,3	56,5	55,3	53,9
	exclusive adm. pública <sup>(3)</sup>	56,6	50,9	48,2	43,6	45,0	44,0	42,6
S. Paulo	total	70,7	62,6	59,7	56,8	55,9	56,7	55,3
	n. agrícola	81,0	70,3	66,9	64,1	62,6	62,5	60,5
	exclusive adm. pública	72,5	62,2	58,9	56,0	54,8	54,7	52,9
Nordeste	total	21,1	23,2	22,1	21,7	22,0	22,4	23,7
	n. agric.	44,0	41,4	42,0	–	42,3	41,7	41,9
	exclusive adm. pública	32,9	30,1	30,1	–	28,6	27,7	27,3

Notas: (1) Relação entre o emprego total da RAIS e a população ocupada da PNAD.

(2) Relação entre o emprego total da RAIS e a população ocupada não-agrícola da PNAD. O Painel da RAIS não fornece dados de emprego agrícola, o qual, entretanto, é mínimo no conjunto dos dados da RAIS. Portanto, há uma ligeira superestimativa das taxas de formalidade não-agrícola.

(3) Relação entre o emprego da RAIS – exclusive administração pública – e a população ocupada não-agrícola da PNAD.

A população ocupada nas frentes de trabalho do Nordeste em 1983 foram incluídas na construção civil, distorcendo os dados de emprego não-agrícola naquele ano. Por esta razão eles não são apresentados. A diferença nas taxas de formalidade em 1985 apresentadas acima e na tabela 1 deve-se à utilização dos dados brutos da RAIS naquela tabela, enquanto aqui foi utilizado o Painel da RAIS.

Fonte: PNAD e Painel da RAIS.

te situação mais favorável do Nordeste, deve-se exclusivamente à administração pública, cujo emprego cresceu 81% entre 1979 e 1986. Ao se eliminar o emprego na administração pública, a taxa de formalidade no Nordeste também mostra-se em queda na década de oitenta – 32,9% em 1979 e 27,3% em 1986 (tabela 5).

A discussão desta seção levanta sérias dúvidas sobre a proposta de inte-

gração do mercado de trabalho no Brasil. De certa forma, existem até mesmo indícios de “desintegração” ao longo dos anos oitenta. Encerraremos o trabalho com algumas observações de caráter geral.

### **Comentários Finais**

Após quatro décadas, desde o começo da implantação da indústria pesada no país, o mercado de trabalho brasileiro expandiu-se significativamente. Se no início dos anos cinquenta o núcleo capitalista da economia era bastante reduzido, atualmente há um moderno parque industrial instalado, com a oferta de empregos com os mais diversos níveis de qualificação e de salário. A capacidade de geração de empregos da economia tem sido excepcional, não apenas na indústria mas, principalmente, no setor terciário.

O mercado de trabalho formal possui uma dimensão considerável. Sua expansão, entretanto, tem apresentado desequilíbrios, concentrando-se basicamente na região Sul-Sudeste. Apesar disso, é inegável que já existem “nichos”, mais ou menos desenvolvidos, nas várias regiões do país. Por outro lado, os diferenciais salariais entre os distintos Estados permanecem, sendo, entretanto, menos acentuados do que seria imaginável.

A grande importância do emprego na administração pública nas regiões menos desenvolvidas é um reflexo de seu atraso relativo. Neste sentido, falar de um “mercado nacional de trabalho assalariado” é um certo exagero, a menos que seja feita a devida qualificação. Em outras palavras, existe no Brasil um mercado formal de trabalho, desenvolvido de modo bastante desigual nas diferentes regiões, porém remunerando seus trabalhadores de forma não tanto heterogênea. Este último resultado reflete a expansão capitalista pelas diferentes regiões do país, sendo possível vislumbrar a formação de um mercado nacional de trabalho no futuro.

A noção de integração do mercado de trabalho é questionável. Se por um lado é inegável que as relações de produção intersetoriais estão bastante avançadas, nada garante que se possa daí depreender uma tendência à absorção crescente da mão-de-obra pelo núcleo capitalista. No longo prazo, a evidência empírica mostra uma certa estagnação do movimento integracionista do emprego. No curto prazo, a situação é ainda mais grave, com substancial queda das taxas de formalidade na década de oitenta.

O emprego assalariado cresceu muito a partir da década de cinquenta. Este crescimento, todavia, foi insuficiente para absorver, de forma crescente, pelas empresas, a população em expansão. Este fato é bem nítido no caso da indústria de transformação, setor capitalista por excelência.

Não estamos aqui propondo um retorno puro e simples à visão da “insuficiência dinâmica” do capitalismo brasileiro. O mercado de trabalho hoje é in-



comparável com aquele de trinta ou quarenta anos atrás. Nossa principal preocupação dirige-se para o corolário que pode ser tirado da tese da integração, no sentido de que os problemas do emprego possam ser resolvidos pelas forças do mercado. Acreditamos que ficou claro, a partir da análise empírica aqui desenvolvida, que este não é o caso do Brasil.

As atividades capitalistas desenvolveram-se de forma excepcional no país nas últimas décadas. O mercado de trabalho teria obrigatoriamente que acompanhar este desenvolvimento. Mas isto não evitou que o dualismo setor formal/informal, ou ainda, as práticas formais/informais persistissem na economia brasileira. Se avanços houve, estes não foram suficientes para diminuir o verdadeiro abismo que continua a separar a experiência brasileira daquela dos países desenvolvidos. Não devemos cair no erro de supor que, inevitavelmente, mais cedo ou mais tarde chegaremos lá. Para tal, é preciso que medidas de política econômica sejam tomadas. Entre elas, certamente, não pode faltar uma política de emprego.

### Referências Bibliográficas

- CACCIAMALI, Maria Cristina. *Produção e emprego no Brasil na primeira metade da década de 80*. Nova Friburgo, Seminário de Avaliação Metodológica das PNAD's, ABEP, jun. 1988.
- . *Sector informal urbano e formas de participação na produção*. São Paulo, IPE/USP, 1983.
- GERRY, C. Petty production and capitalist production in Dakar: the crisis of the self-employed. *World Development*, 6(9/10):1147-1160, set./out. 1978.
- INFANTE, Ricardo. *Ajuste dos mercados de trabalho urbano e desemprego*. Brasília, OIT, 1984 (mimeo).
- LAUTIER, Bruno. Les formes de l'informel. *Cahier du GERTTD, Série Développement*, nº 2, jan. 1986.
- LOPEZ-CASTAÑO, Hugo. Secteur informel et société moderne: l'expérience colombienne. *Revue Tiers Monde*, XXVIII (110):369-394, abr./jun. 1987.
- . *et alli. El sector informal en Colombia: estructura, dinamica y políticas*. Medellín, Universidad de Antioquia, maio 1986 (mimeo).
- OIT. *Employment, incomes and equality. A strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, 1972.
- RODGERS, Gerry. *Labour markets, labour processes and economic development: some research issues*. Genebra, World Employment Programme Research, OIT, set. 1985 (working paper).
- SABOIA, João. *Considerações sobre a noção de integração do mercado de trabalho no Brasil*. Belo Horizonte, Anais do XVI Encontro Nacional de Economia, v. II, ANPEC, dez. 1988.
- . Transformações no mercado de trabalho no Brasil durante a crise: 1980/1983. *Revista de Economia Política*, 6(3):82-106, set. 1986.
- & TOLIPAN, Ricardo. A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o mercado formal de trabalho no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 15(2):447-456, ago. 1985.
- SALM, Claudio *et alli. O mercado de trabalho brasileiro – estrutura e conjuntura*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho e IEI/UFRJ, 1987.
- SOUZA, Paulo Renato de. *Emprego, salários e pobreza*. São Paulo, HUCITEC, 1980a.
- . *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Tese de doutoramento apresentada ao IFCH/UNICAMP de Campinas, 1980b.
- TOKMAN, Victor. *El sector informal: quince años despues*. Santiago, PREALC, dez. 1987.

(Originais recebidos em julho de 1989).